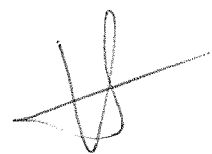
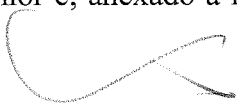
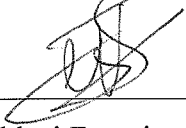


## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 004/2017

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da sala de reuniões da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, situada à Av. Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Diretoria e Conselhos Administrativo e Fiscal, para a reunião ordinária convocada pelo Diretor Presidente da NAVIRAIPREV através da Convocação nº 004/2017, com a seguinte pauta: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; Posição da Carteira de Investimentos em Março/2017; Movimento Financeiro Março/2017; Relatório Atuarial Consultoria – Mensal e trimestral; Aquisição de veículo, Licitações; Critérios para pagamentos de gratificação; Médico Perito; Doação; Assuntos Gerais. O Presidente agradeceu a presença de todos e antes de dar início à reunião, justificou a ausência da conselheira Antonia Maria dos S. Almeida Bressa, membro do conselho administrativo, que não compareceu em virtude de compromisso em Campo Grande com a FETEMS. Seguindo a pauta, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior e, após a leitura, o Diretor Presidente informou aos conselheiros que quanto ao Ofício protocolado no INSS, questionando a existência de benefício em nome da mãe do ex-segurado Célio Américo, o INSS respondeu que a mesma recebe benefício de pensão. Acrescentou ainda que, de acordo com os arquivos da Prefeitura, não consta ninguém como dependente do Sr. Celio Américo. Assim sendo, o pedido de Pensão impetrado pela mãe do ex-segurado foi indeferido. Quanto ao cadastramento, os segurados que não compareceram terão seus proventos suspensos até a regularização cadastral. Na sequência, o Diretor Presidente apresentou a planilha de investimentos do mês de março, cujos rendimentos dos fundos somaram R\$ 2.442.293,33 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), apesar dos fundos de renda variável terem fechado o mês no negativo. Quanto aos Relatórios Mensal (março) e trimestral do Atuário, todos os conselheiros tomaram ciência de seus conteúdos e aprovaram os relatórios. O quinto assunto em pauta, foi a aquisição dos veículos para atender as necessidades da NAVIRAIPREV que, conforme acordado em reunião anterior, foi realizada a seguinte cotação: **motocicleta de 125 cilindradas e motoneta de 125 cilindradas** – Negreli & Cia Ltda, marca YAMAHA e Canaã Veículos Ltda. Apresentada a cotação e, discutidos os custos benefícios de ambos os modelos, os conselheiros deliberaram pela formulação de Termo de Referência para aquisição, por processo licitatório, de motoneta, com porta capacete, para atender a NAVIRAIPREV. Dando continuidade, o Presidente entregou as cotações dos veículos aos conselheiros que

deliberaram a favor de elaboração de Termo de Referência para Processo licitatório de veículo para sete passageiros, modelo à diesel. Dando continuidade, o Diretor Presidente informou as próximas licitações que serão efetuadas pela NAVIRAIPREV. Na oportunidade a conselheira, Cleunice Gonçalves de Lima, pediu sua substituição como membro da Comissão de Licitação da NAVIRAIPREV que foi aceita pelos membros e a mesma será substituída por um membro da equipe de apoio, Érica Barbosa de Araujo, após o primeiro certame que será realizado dia 10 de maio de 2017. O próximo item apresentado pelo Presidente, foi a diferenciação dos pagamentos de gratificação aos membros que não possuem certificação AMBIMA, regra que já é praticada em vários RPPS do Rio Grande do Sul, como forma de punição ou estímulo para os membros se atentarem à certificação. Os conselheiros concordaram e sugeriram alteração na Lei 1629/2012, para normatizar. Em seguida, o Sr. Moisés informou que foram realizadas as Perícias Médicas dos Aposentados por Invalidez da NAVIRAIPREV onde alguns aposentados foram indicados pela Junta para perícia específica, desta forma, ele colocou em votação a contratação de um médico perito, que possui em sua formação capacitação para periciar em várias áreas médicas, os conselheiros deliberaram a favor de uma cotação de médicos peritos para analisar os casos pendentes. O último item da pauta foi sobre o ofício da Gerência Municipal de obras onde o gerente solicita a doação do forro de PVC e as divisórias EUCATEX que serão descartadas da reforma do prédio da sede da Previdência, os membros acataram a doação, mediante a elaboração de termo de doação à Prefeitura. Nos assuntos gerais o membro Elço Brasil Pavão de Arruda pediu a palavra para por os demais conselheiros a par das decisões da Comissão para alteração da Lei nº 1629/2012, pois enviaram pedido de Parecer Técnico ao Atuário Igor Garcia para analisar o impacto financeiro que a eventual aprovação do Projeto de Lei instituindo as regras de pensionamento previstas no Art. 77, V, da Lei Federal 8.213/1991 e qual a estimativa de gastos com eventual implantação da tabela 85/95, tendo como data limite de corte 31/12/2003. A comissão esta aguardando a resposta do atuário. Nada mais a tratar, eu Valdeci Francisco do Couto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV, Moisés Bento da Silva Junior e; anexado à lista dos presentes na referida reunião. Naviraí/MS, 20 de abril de 2017.

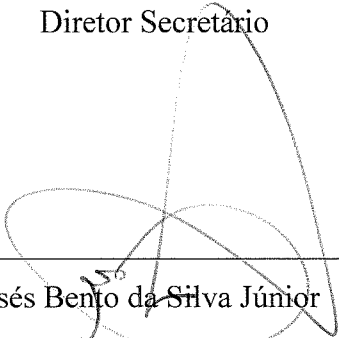




---

Valdeci Francisco do Couto

Diretor Secretário



---

Moisés Bento da Silva Júnior

Diretor Presidente